ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.267 DE 21 DE JULHO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2006"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no artigo 11, parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 3.140, de 02 de dezembro de 2005.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:
Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 04.01 – Assistência Comunitária
Projeto/Atividade.: 2.017 – Manutenção Assistência Comunitária
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.0107 – Aplicações Diretas, R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE TURISMO E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.01 – Departamento de Esportes
Projeto/Atividade.: 2.030 – Manutenção Atividades Desportivas
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.0107 – Aplicações Diretas, R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º. Os recursos no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender o Crédito Suplementar previsto no artigo 1º, correrão por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial da entidade no exercício de 2005.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 21 de julho de 2006.

Valdemar Arnaldo Bornholdt
Prefeito Municipal

Jair Alberti
Secretário de Administração e Fazenda